



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LEI Nº 1247/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

***Dispõe sobre denominação de ruas junto ao bairro
"Residencial Vista Alegre" e dá outras providências.***

Luiz Antonio Peres, Prefeito Municipal de Tapiratiba,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em
Sessão realizada no dia 18/08/2020, aprovou o Projeto de
Lei nº 016/2020, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada as Ruas abaixo relacionadas, localizadas no bairro
Residencial Vista Alegre, conforme Projeto anexo:

§ 1º A Rua " 1 " passa a se chamar "VEREADOR LUIZ GONÇALVES MENDES";

§ 2º A Rua " 2 " passa a se chamar "VEREADOR LUDOVICO BROCCHI";

§ 3º A Rua " 3 " passa a se chamar "ANCIÃO JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA";

§ 4º A Rua " 4 " passa a se chamar "MARCOS EVANGELISTA";

§ 5º A Rua " 5 " passa a se chamar "VEREADOR ANTÔNIO ALARCON XIMENES";

§ 6º A Rua " 6 " passa a se chamar "VEREADOR JOAQUIM DOMINGOS";

§ 7º A Rua " 7 " passa a se chamar "MARLI ASSAROLI RANGEL";

§ 8º A Rua " 8 " passa a se chamar "VEREADOR JOÃO BATISTA GIRONA"; e

§ 9º A Rua " 9 " passa a se chamar "JUVENIL SABINO";

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 20 de agosto de 2020.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Quadro Próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal e no
Painel da Cidadania, na mesma data.